



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

Ofício n.º 987/1ª – CACDLG (pós RAR) /2008

Data: 17-12-2008

**ASSUNTO:** Propostas de alteração ao Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”

Tendo em consideração o agendamento da reapreciação do Decreto identificado em epígrafe para a sessão plenária de 19 de Dezembro próximo, e para os efeitos previstos no artigo 162.º do Regimento da Assembleia da República e no n.º 2 do artigo 279.º da Constituição da República Portuguesa, remeto a Vossa Excelência as propostas de alteração ao Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”, desacompanhadas do parecer sobre elas emitido pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por não ter, até ao momento, sido recebido por esta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único 290759
Entrada/Saída n.º 987 Data: 17/12/2008



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

3472 H08 DEC-03 PM04:08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ofício n.º 967/1ª – CACDLG/2008

Data: 03-12-2008

**ASSUNTO:** Propostas de alteração do *Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”*

Em termos análogos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 226.º e no n.º 2 do artigo 279.º da Constituição da República Portuguesa, e em cumprimento estrito de deliberação da Conferência de Líderes da Assembleia da República de 25 de Novembro de 2008, remeto a Vossa Excelência as propostas de alteração ao *Decreto da AR n.º 246/X “Aprova a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”*, tendo em vista a sua reapreciação pela Assembleia da República, agendada para a reunião plenária do próximo dia 19 de Dezembro de 2008.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>288746</u>
Entrada/Saída n.º <u>967</u> Data: <u>03/12/08</u>

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/99

Fax: 21 391 74 78



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Recebida em  
21/12/08, às 10h00m.

MC

Início - 21/12/08

21/12/08

precebido em CRP

Ver.

Decreto n.º 246/X

Aprova a terceira revisão do Estatuto

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

**Proposta de Eliminação**

«Artigo 114.º

**Eliminado.»**

Assembleia da República, 2 de Dezembro de 2008

O Deputado

António Filipe

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	288598
Entrada/Série n.º	1110 Data: 02/12/2008

António Filipe  
02-12-2008 (deleg)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Decreto n.º 246/X

Aprova a terceira revisão do Estatuto

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

**Proposta de Alteração**

«Artigo 140.º

[...]

[Anterior n.º 1].

**2- Eliminado.»**

Assembleia da República, 2 de Dezembro de 2008

O Deputado

António Filipe

Recebido em  
2/12/08, às 18 horas

Inhibido - 22 - C.P.  
2/12/08  
U.C.

## Proposta de Substituição

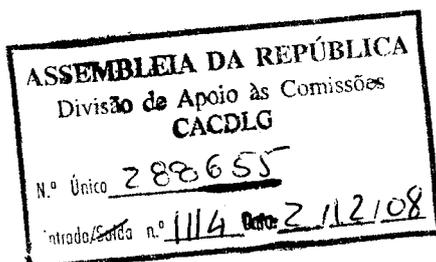
Propomos que o Artigo 114º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, constante do Decreto da Assembleia da República n.º 246/X, seja substituído pelo seguinte:

### Artigo 114º (Princípio geral)

Os Órgãos de Soberania ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência respeitantes à Região Autónoma dos Açores, os órgãos de governo regional.

Lisboa, 28 de Novembro de 2008

*J. B. Costa Amaro*



Distribuída a  
2/12/08  
*me*